



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº **004208**

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0711.000/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150802/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
0711.000/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E A
EMPRESA HOSPIMED DISTRIBUIDORA.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **Secretária Municipal de Saúde**, com sede no(a) Rua Teodoro Ferreira, bairro Itapuitapera, S/N, na cidade de Vitória do Mearim - MA, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10**, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL**, nomeado(a) pela Portaria nº 005, de 01 de Janeiro de 2021, CPF: 053.284.443-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HOSPIMED DISTRIBUIDORA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.156.820/0001-77**, sediado(a) na R MATO GROSSO 1709 CEP 65.014-150 CRISTO REI - TERESINA - PI, FONE/FAX: (86)9 9967-3717, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS GALVÃO VIEIRA**, portador(a) do RG: 2.344.180 SSP/PI, CPF: 003.779.673-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 150802/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LUIZ CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:33:52
-03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	PACOTE	100	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00
1	2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	AMPOLA	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
1	3	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML S/ FECHADO	EQUIPLEX	AMPOLA	250	R\$ 6,66	R\$ 1.665,00
1	5	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	FORTSAN	UNIDADE	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
1	6	AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UNIDADE	8000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
1	7	AGULHA 20X5,5	DESCARPACK	UNIDADE	8000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
1	8	AGULHA 25 X 7	DESCARPACK	UNIDADE	8000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
1	9	AGULHA 30 X 8	DESCARPACK	UNIDADE	8000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
1	10	AGULHA 40 X 12	DESCARPACK	UNIDADE	8000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
1	12	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND) (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	PROCARE	UNIDADE	200	R\$ 16,04	R\$ 3.208,00
1	14	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND) - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	PROCARE	UNIDADE	200	R\$ 16,04	R\$ 3.208,00
1	15	ÁLCOOL 70% 1000 ML	SOL	UNIDADE	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
1	16	ALCOOL GEL 70% 500ML	SOL	UNIDADE	300	R\$ 7,58	R\$ 2.274,00
1	17	ALGODÃO HIDÓFILO 500GR C/1RL	EURO MED	UNIDADE	250	R\$ 18,84	R\$ 4.710,00
1	18	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM	MEDI HOUSE	UNIDADE	150	R\$ 1,54	R\$ 231,00
1	19	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM	MEDI HOUSE	UNIDADE	150	R\$ 2,48	R\$ 372,00
1	20	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM	MEDI HOUSE	UNIDADE	300	R\$ 2,63	R\$ 789,00
1	21	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM	MEDI HOUSE	UNIDADE	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:34:04
-03'00'

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 1 004210

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	23	ALMOTOLIA 250 ML	J. PROLAB	UNIDADE	20	R\$ 6,28	R\$ 125,60
1	24	ALMOTOLIA 500 ML	J. PROLAB	UNIDADE	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40
1	25	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	ROMED	UNIDADE	10	R\$ 417,45	R\$ 4.174,50
1	26	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	ROMED	UNIDADE	10	R\$ 417,45	R\$ 4.174,50
1	27	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	ROMED	UNIDADE	10	R\$ 417,45	R\$ 4.174,50
1	28	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ON CALLPLUS	UNIDADE	10	R\$ 140,48	R\$ 1.404,80
1	29	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	BIC	UNIDADE	6	R\$ 129,27	R\$ 775,62
1	30	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	BIC	UNIDADE	5	R\$ 166,03	R\$ 830,15
1	31	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	BIC	UNIDADE	3	R\$ 188,38	R\$ 565,14
1	32	ATADURA DE CREPE 10 CM 13FIOS	FLEX	UNIDADE	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
1	33	ATADURA DE CREPE 12 CM 13FIOS	FLEX	UNIDADE	2500	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
1	34	ATADURA DE CREPE 15 CM 13FIOS	FLEX	UNIDADE	2500	R\$ 1,17	R\$ 2.925,00
1	35	ATADURA DE CREPE 20 CM 13FIOS	FLEX	UNIDADE	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
1	36	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	ORTOM	UNIDADE	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
1	37	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	ORTOM	UNIDADE	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
1	38	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	ORTOM	UNIDADE	500	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
1	40	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA LONGA (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	BE LIFE	UNIDADE	500	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:34:49
-03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	41	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	SOLIDOR	UNIDADE	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
1	42	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	CIRURGICA BRASIL	PACOTE	20	R\$ 19,62	R\$ 392,40
1	43	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	CIRURGICA BRASIL	PACOTE	20	R\$ 29,13	R\$ 582,60
1	44	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	COLOPLAST	PACOTE	20	R\$ 19,71	R\$ 394,20
1	45	CATETER NASAL ADULTO	LABOR IMPORT	UNIDADE	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
1	46	CATETER NASAL INFANTIL	LABOR IMPORT	UNIDADE	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
1	47	CLAMP UMBILICAL	KOLPLAST	UNIDADE	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
1	48	CLOREXIDENIA 1LTR	RIOQUIMICA	UNIDADE	100	R\$ 52,64	R\$ 5.264,00
1	49	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL 50ML	3B	UNIDADE	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
1	50	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	DESCARPACK	UNIDADE	400	R\$ 10,23	R\$ 4.092,00
1	51	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07LTS	DESCARPACK	UNIDADE	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
1	52	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20LTS	DESCARPACK	UNIDADE	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
1	55	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UNIDADE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
1	58	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	MEDSONDA	UNIDADE	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
1	59	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	MEDSONDA	UNIDADE	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00
1	60	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	HARTMANN	UNIDADE	100	R\$ 6,23	R\$ 623,00
1	61	SCALP N.º 21	SAFER	UNIDADE	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
1	62	SCALP N.º 23	SAFER	UNIDADE	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
1	63	SCALP N.º 25	SAFER	UNIDADE	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:35:32
-03'00'

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 004212

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	64	SCALP Nº 27	SAFER	UNIDADE	800	R\$ 0,58	R\$ 464,00
1	66	ESPARADRAPO 10CM X 45CM (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MISSNER	UNIDADE	125	R\$ 18,10	R\$ 2.262,50
1	67	ESPATULA DE MADEIRA AYRES PCT C/100	ESTÍLO	PACOTE	15	R\$ 9,24	R\$ 138,60
1	68	ESPÉCULO VAGINAL DESC. PEQUENO	KOLPLAST	UNIDADE	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
1	69	ESPÉCULO VAGINAL DESC. MÉDIO	KOLPLAST	UNIDADE	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
1	70	ESPÉCULO VAGINAL DESC. GRANDE	KOLPLAST	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
1	71	FILME RAI0 X 18X24 CX/100	FUJIFILM	CAIXA	8	R\$ 192,07	R\$ 1.536,56
1	72	FILME RAI0 X 24X30 CX/100	FUJIFILM	CAIXA	8	R\$ 450,64	R\$ 3.605,12
1	74	FILME RAI0 X 30X40 CX/100 - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	FUJIFILM	CAIXA	2	R\$ 598,26	R\$ 1.196,52
1	76	FILME RAI0 X 35X35 CX/100 - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	FUJIFILM	CAIXA	2	R\$ 611,15	R\$ 1.222,30
1	78	FILME RAI0 X 35X43 CX/100 -(cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	FUJIFILM	CAIXA	2	R\$ 749,83	R\$ 1.499,66
1	79	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 114,44	R\$ 1.144,40
1	80	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
1	81	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
1	82	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
1	83	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
1	84	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 241,49	R\$ 2.414,90

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:35:43
-03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	85	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	BRASUTURE	CAIXA	10	R\$ 316,04	R\$ 3.160,40
1	86	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	BRASUTURE	CAIXA	12	R\$ 316,04	R\$ 3.792,48
1	87	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	BRASUTURE	CAIXA	12	R\$ 316,04	R\$ 3.792,48
1	88	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	BRASUTURE	CAIXA	12	R\$ 316,04	R\$ 3.792,48
1	89	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	BRASUTURE	CAIXA	12	R\$ 316,04	R\$ 3.792,48
1	90	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	BRASUTURE	CAIXA	12	R\$ 316,04	R\$ 3.792,48
1	91	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	12	R\$ 297,90	R\$ 3.574,80
1	104	FIO POLIGLACTINA 2-0 AG. 4CM CX/24 - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	SHALON FIOS	CAIXA	3	R\$ 659,51	R\$ 1.978,53
1	105	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
1	106	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
1	107	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
1	108	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	10	R\$ 102,39	R\$ 1.023,90
1	109	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	5	R\$ 102,39	R\$ 511,95
1	110	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON FIOS	CAIXA	5	R\$ 102,39	R\$ 511,95
1	111	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M CX	EUROCEL	UNIDADE	300	R\$ 7,06	R\$ 2.118,00

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:36:18
-03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	113	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50 (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	ON CALL PLUS	CAIXA	95	R\$ 64,65	R\$ 6.141,75
1	114	FIXADOR RAIO X 38LTR	IBF -	CAIXA	2	R\$ 443,25	R\$ 886,50
1	116	FORMOL 10%	ICARAI	LITRO	7	R\$ 22,58	R\$ 158,06
1	117	FRALDA DESCARTAVEL RN	TRELOSO BABY	PACOTE	40	R\$ 71,08	R\$ 2.843,20
1	118	FRALDA GERIATRICA G, PCT COM 8 UNIDADES	MASTER CARE	PACOTE	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
1	120	FRALDA GERIATRICA M, PCT COM 8 UNIDADES (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MASTER CARE	PACOTE	50	R\$ 31,96	R\$ 1.598,00
1	122	FRALDA GERIATRICA XG, PCT COM 7 UNIDADES (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MASTER CARE	PACOTE	75	R\$ 23,94	R\$ 1.795,50
1	124	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	SEROPLAST	UNIDADE	2	R\$ 77,36	R\$ 154,72
1	126	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500 (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	j.n.s.	PACOTE	250	R\$ 23,28	R\$ 5.820,00
1	128	GAZES ROLO 13 FIOS 91X91 (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MEDGAUZE	UNIDADE	125	R\$ 101,57	R\$ 12.696,25
1	129	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5LTR	FORTSAN	UNIDADE	10	R\$ 52,64	R\$ 526,40
1	133	JELCO Nº 16	LABOR IMPORT	UNIDADE	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
1	134	JELCO Nº 22	LABOR IMPORT	UNIDADE	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
1	135	JELCO Nº 24	LABOR IMPORT	UNIDADE	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
1	137	LAMINAS DE BISTURI Nº 23	FEATHER	UNIDADE	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
1	138	LAMINAS DE BISTURI Nº 24	FEATHER	UNIDADE	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
1	139	LAMINAS DE BISTURI Nº 15	FEATHER	UNIDADE	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:36:28
-03'00'

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 1 004215

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	140	LAMINA FOSCA 25,4 X 76,2 MM CXC/ 50 UM	CRAL	CAIXA	30	R\$ 27,83	R\$ 834,90
1	141	LANCETA DESCARTAVEL (ampla concorrência - 75%)	CRAL	UNIDADE	500	R\$ 9,23	R\$ 4.615,00
1	142	LANCETA DESCARTAVEL (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	CRAL	UNIDADE	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
1	143	LENÇOL DESCARTAVEL 50X70 (ampla concorrência - 75%)	ASTROMED	UNIDADE	100	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
1	145	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100 (ampla concorrência - 75%)	MEDIX	CAIXA	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
1	146	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100 (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MEDIX	CAIXA	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
1	148	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100 (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MEDIX	CAIXA	150	R\$ 31,40	R\$ 4.710,00
1	150	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100 (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MEDIX	CAIXA	150	R\$ 31,40	R\$ 4.710,00
1	151	LUVA ESTERIL Nº 6,0	NEW HAND	PAR	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
1	152	LUVA ESTERIL Nº 7,0	NEW HAND	PAR	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
1	153	LUVA ESTERIL Nº 7,5	NEW HAND	PAR	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
1	154	LUVA ESTERIL Nº 8,0	NEW HAND	PAR	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
1	155	LUVA ESTERIL Nº 8,5	NEW HAND	PAR	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
1	156	MALHA TUBULAR N 15 CM	POLAR FIX	UNIDADE	10	R\$ 40,63	R\$ 406,30
1	157	MALHA TUBULAR N 20 CM	POLAR FIX	UNIDADE	10	R\$ 53,54	R\$ 535,40

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:36:38 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	159	MANTA TERMICA	PION G PLUS	UNIDADE	10	R\$ 14,26	R\$ 142,60
1	161	MASCARA DESC. CIRURGICA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO CX C/50 UND (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	MAXICOR	CAIXA	125	R\$ 31,40	R\$ 3.925,00
1	162	MASCARA N95	DESCARPACK	UNIDADE	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
1	163	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	MACROSUL	UNIDADE	10	R\$ 45,71	R\$ 457,10
1	164	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	MACROSUL	UNIDADE	10	R\$ 45,71	R\$ 457,10
1	165	NEBULIZADOR TRES SAIDA	DORJA	UNIDADE	1	R\$ 4.496,16	R\$ 4.496,16
1	166	NEBULIZADOR UMA SAIDA	INCOTERM	UNIDADE	2	R\$ 240,09	R\$ 480,18
1	167	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	DANNY	UNIDADE	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
1	168	OLEO DE AGE 100ML	NUTRIEX	UNIDADE	100	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
1	169	OXIMETRO DE DEDO	ACCUMED	UNIDADE	2	R\$ 110,80	R\$ 221,60
1	170	PAPEL CIRURGICO GRAU 300MMX100M (BOBINA)	PAPER CLEAN	UNIDADE	10	R\$ 375,73	R\$ 3.757,30
1	171	PAPEL CIRURGICO GRAU 200MMX100M (BOBINA)	PAPER CLEAN	UNIDADE	10	R\$ 252,75	R\$ 2.527,50
1	172	PAPEL CIRUGICA GRAU 150MMX100M (BOBINA)	PAPER CLEAN	UNIDADE	10	R\$ 185,94	R\$ 1.859,40
1	173	POLIFIX 2 VIAS UND.	MEDSONDA	UNIDADE	1000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
1	174	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	ANAPOLIS	UNIDADE	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
1	175	REVELADOR RAIOS X 38LTR	IBF	UNIDADE	1	R\$ 893,88	R\$ 893,88
1	176	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50L	AZEPLAST	UNIDADE	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
1	177	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L	AZEPLAST	UNIDADE	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:003779673
94

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:36:48
-03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	178	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	LABOR IMPORT	UNIDADE	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
1	179	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	DESCARPACK	UNIDADE	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
1	180	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	DESCARPACK	UNIDADE	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
1	181	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML (ampla concorrência - 75%)	DESCARPACK	UNIDADE	7500	R\$ 0,69	R\$ 5.175,00
1	182	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	DESCARPACK	UNIDADE	2500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
1	183	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	DESCARPACK	UNIDADE	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
1	184	SONAR FETAL PORTÁTIL	MACROSUL	UNIDADE	2	R\$ 1.809,93	R\$ 3.619,86
1	185	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 04 PCT/10	MEDSONDA	PACOTE	5	R\$ 13,12	R\$ 65,60
1	186	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 08 PCT/10	MEDSONDA	PACOTE	5	R\$ 16,26	R\$ 81,30
1	187	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 06 PCT/10	MEDSONDA	PACOTE	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80
1	188	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 10 PCT/10	MEDSONDA	PACOTE	10	R\$ 14,96	R\$ 149,60
1	189	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	4	R\$ 13,86	R\$ 55,44
1	196	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS N.º 12 CX/10	LABOR IMPORT	CAIXA	4	R\$ 59,10	R\$ 236,40
1	197	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS N.º 14 CX/10	LABOR IMPORT	CAIXA	4	R\$ 59,10	R\$ 236,40

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:36:59
-03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	198	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/10	LABOR IMPORT	CAIXA	10	R\$ 59,10	R\$ 591,00
1	199	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/10	LABOR IMPORT	CAIXA	10	R\$ 59,10	R\$ 591,00
1	200	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 20 CX/10	LABOR IMPORT	CAIXA	4	R\$ 59,10	R\$ 236,40
1	201	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 22 CX/10	LABOR IMPORT	CAIXA	4	R\$ 59,10	R\$ 236,40
1	206	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	30	R\$ 25,86	R\$ 775,80
1	207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	30	R\$ 26,78	R\$ 803,40
1	208	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	20	R\$ 29,55	R\$ 591,00
1	209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	5	R\$ 32,14	R\$ 160,70
1	210	SONDA DE URETRAL Nº 04 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	20	R\$ 20,32	R\$ 406,40
1	211	SONDA DE URETRAL Nº 06 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	20	R\$ 22,16	R\$ 443,20
1	212	SONDA DE URETRAL Nº 08 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	20	R\$ 22,35	R\$ 447,00
1	213	SONDA DE URETRAL Nº 10 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	20	R\$ 23,09	R\$ 461,80
1	214	SONDA DE URETRAL Nº 12 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	21	R\$ 23,99	R\$ 503,79
1	215	SONDA DE URETRAL Nº 14 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	10	R\$ 24,93	R\$ 249,30
1	216	SONDA DE URETRAL Nº 16 PCT C/10	MEDSONDA	PACOTE	10	R\$ 26,32	R\$ 263,20

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:37:10
-03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	217	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 2.0	TOP MED	UNIDADE	21	R\$ 14,78	R\$ 310,38
1	218	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 2.5	TOP MED	UNIDADE	22	R\$ 14,78	R\$ 325,16
1	219	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	TOP MED	UNIDADE	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
1	220	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.5	TOP MED	UNIDADE	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
1	221	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	TOP MED	UNIDADE	22	R\$ 14,78	R\$ 325,16
1	222	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.5	TOP MED	UNIDADE	23	R\$ 14,78	R\$ 339,94
1	223	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	TOP MED	UNIDADE	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
1	224	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.5	TOP MED	UNIDADE	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
1	225	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	TOP MED	UNIDADE	23	R\$ 14,78	R\$ 339,94
1	226	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	TOP MED	UNIDADE	24	R\$ 14,78	R\$ 354,72
1	227	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	TOP MED	UNIDADE	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
1	228	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	TOP MED	UNIDADE	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
1	229	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	TOP MED	UNIDADE	24	R\$ 14,78	R\$ 354,72

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07
09:37:54 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	230	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	TOP MED	UNIDADE	25	R\$ 14,78	R\$ 369,50
1	231	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	TOP MED	UNIDADE	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
1	232	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10 PCT C/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
1	233	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12 PCT C/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	25	R\$ 16,62	R\$ 415,50
1	234	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14 PCT C/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	26	R\$ 16,62	R\$ 432,12
1	235	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 6 PCT C/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
1	236	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 8 PCT C/10	CPL MEDICAL'S	PACOTE	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
1	238	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G-TECH	UNIDADE	6	R\$ 22,18	R\$ 133,08
1	241	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	UNIDADE	4000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	284.871,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$284.871,41 (Duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07 09:39:02 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 Poder Executivo

0602 Secretária Municipal de Saúde.

10.301.0020.2.037 Implementar à Assistência de Atenção Básica no Município.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1600000000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:003779673
94

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07
09:39:15 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim- MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:0037796739
4

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07
09:39:36 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07
09:39:48 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 07 de novembro 2022

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA
TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:0037796739
4

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07
09:40:00 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 004225

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:0037796739
4

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.11.07
09:40:13 -03'00'

HOSPIMED DISTRIBUIDORA
CNPJ/MF sob o nº 00.156.820/0001-77
LUIZ CARLOS GALVÃO VIEIRA
CPF: 003.779.673-94
CONTRATADA